

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA UNIÃO NACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES COOPERATIVISTAS SOLIDÁRIAS – UNICOPAS

O Presidente da UNICOPAS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 do Estatuto Social, CONVOCA a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da UNIÃO NACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES COOPERATIVISTAS SOLIDÁRIAS – UNICOPAS, a se realizar no dia 23 de maio de 2017 no Salão de Conferências do CESIR - CONTAG, localizado a SMPW Quadra 01 Conjunto 02 Lote 02 Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com a seguinte Pauta e Programação:

- a) Apreciação do Relatório Anual de Atividades com Parecer do Conselho Fiscal, em relação às contas da entidade, referentes ao ano anterior.
- b) Deliberação e aprovação de Plano de Atividades, elaborado pelo Conselho de Administração;
- c) Alteração do Estatuto Social;
- d) Apreciação de pedido de associação à Unicopas;
- e) Eleição dos membros integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- f) Outros assuntos de interesse da entidade.

O orientação básica sobre a participação na Assembleia Geral está prevista no Artigo 4 do Estatuto:

Art. 4º – As entidades que compõe o quadro social da Unicopas serão representadas na Assembleia por 4 delegados/as, pessoas naturais, tendo até 200 cooperativas filiadas, 7 delegados, caso tenha entre 200 e 500 cooperativas filiadas e 10 delegados/as caso tenha mais de 500 cooperativas filiadas.

Art. 12 – A Assembleia Geral serão instaladas: em primeira convocação, com a presença de dois terços dos seus integrantes; em segunda convocação, uma hora após, com metade mais um, dos seus integrantes; e em terceira e última convocação, duas horas após a primeira, com pelo menos um terço dos integrantes da Assembleia. Art. 14 – As decisões relacionadas à alteração do Estatuto Social somente serão aprovadas por pelo menos dois terços dos integrantes presentes.



Brasília, aos 02 de maio de 2017.

Luiz Ademir Possamai
Presidente da UNICAFES